



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017



Série

Número 206

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 485/2017

Nomeia a Diretora de Serviços Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho para substituir a Chefe de Gabinete Dra. Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas, no dia 30 de novembro do corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 481/2017

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Pedro Fernandes de Freitas, com a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 486/2017

Delega na Diretora Regional do Turismo, Licenciada Dorita Mendonça, a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados.

Despacho n.º 487/2017

Delega na Diretora Regional da Cultura, Licenciada Maria Teresa Freitas Brazão, a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 485/2017

Considerando que se torna necessário garantir, permanentemente, o normal funcionamento do Gabinete do Secretário Regional de Educação, bem como de todos os serviços deste dependente;

Considerando que no próximo dia 30 de novembro a Subdiretora Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo se encontra impossibilitada de substituir a Chefe de Gabinete na ausência e impedimento desta;

Nomeio a Diretora de Serviços Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho para nesse dia substituir a Chefe de Gabinete Dr.ª Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas.

Secretaria Regional de Educação, 29 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 481/2017

Torna-se publico que por meu despacho de 23/11/2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Pedro Fernandes de Freitas, com a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, com efeitos a 1 de dezembro de 2017, mantendo a posição remuneratória 1.ª, nível 5, do Anexo I, da Tabela Remuneratória Única.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 23 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 486/2017

Considerando que, importa simplificar os mecanismos de controlo e gestão de pessoal, nomeadamente aqueles que se prendem com a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo;

Considerando que, a delegação de competências é um meio de simplificação de todos estes atos administrativos, pelo que ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado

pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, delego na Diretora Regional do Turismo, Licenciada Dorita Mendonça a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, em relação ao pessoal da referida Direção Regional:

1. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Autorizar o processamento dos abonos decorrentes das autorizações suprarreferenciadas, visando os devidos boletins.

O presente despacho produz efeitos desde 20 de outubro de 2017.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 24 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Despacho n.º 487/2017

Considerando que, importa simplificar os mecanismos de controlo e gestão de pessoal, nomeadamente aqueles que se prendem com a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura;

Considerando que, a delegação de competências é um meio de simplificação de todos estes atos administrativos, pelo que ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, delego na Diretora Regional da Cultura, Licenciada Maria Teresa Freitas Brazão a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, em relação ao pessoal da referida Direção Regional:

1. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Autorizar o processamento dos abonos decorrentes das autorizações suprarreferenciadas, visando os devidos boletins.

O presente despacho produz efeitos desde 25 de outubro de 2017.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 26 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)